

José Lair Zamoner
Prefeito Municipal

Lei Municipal nº. 766/2020

Dispõe sobre abertura de crédito especial, e cria dotação orçamentária ao orçamento programa 2020, Município de Nova Guarita, destinado a aquisição de um Playground para Escola Pequeno Príncipe e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor **JOSE LAIR ZAMONNER**, Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), no orçamento de 2020, destinado a atender aquisição de um Playground para escola municipal Pequeno Príncipe, será criada a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Unidade: 002 – Departamento de Educação.

Função: 12 – Educação

Sub Função: 365 – Educação Infantil

Programa: 0013 – Acesso a Educação e Qualidade de Ensino

Projeto/Ativid: 1.095 – Aquisição de Playground

Desp: Cod. 298 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte Recurso: 0.1.01.000000 – Receitas de Impostos e de Transferências Impostos-Educação

Funcional Programática: 12.365.0013.1.095

Valor: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

Art. 2º. Servirá como recurso para atender o Art. 1º desta Lei, os recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentaria do orçamento vigente.


Art. 3º. O crédito autorizado por esta Lei será aberto por meio de Decreto do Poder Executivo Municipal.

§ 1º – O crédito será aberto nos termos do artigo 41, inciso II e artigo 43, § I, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

§ 2º - As despesas governamentais criadas por esta Lei ficam automaticamente recepcionadas pela Lei Municipal n. 734/2019 (LDO), e Lei Municipal n. 646/2017 (PPA), que tratam respectivamente do Plano Plurianual de Investimentos 2018-2021 e Lei Orçamentária 752/2019.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Guarita - MT, 22 de maio de 2020.


JOSE LAIR ZAMONNER
Prefeito Municipal